



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC  
CEP: 89128-000 CNPJ: 19.578.710/0001-21 Telefone: (47) 3377-8650

**Concorrência**

**2/2020**

**Número Processo:** 14/2020

**Data do Processo:** 27/08/2020

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO N° 1/2020**

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO COM 12 SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA LOCALIDADE VILA DO SALTO NESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO.

Registro do dia 08/10/2020, as 15:25 horas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

REÚNE-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA N.º 336/2020, PARA PROCEDER, CONFORME EDITAL, COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2020. RESTA EVIDENCIAR QUE TODAS AS DETERMINAÇÕES EM RELAÇÃO AO COVID-19 FORAM CUMPRIDAS. PROSSEGUINDO, ESTIVERAM PRESENTES AS EMPRESAS CONSTRUTORA ORDEM LTDA, OMVS CONSTRUTORA EIRELI, REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA E SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SENDO REPRESENTADA, SOMENTE, A EMPRESA REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA, PELO SENHOR, DIEGO BRITO. O SENHOR NILVO JOÃO FERREIRA SOLICITOU QUE SEU NOME CONSTASSE EM ATA, BEM COMO, O SENHOR VINÍCIUS FANTIN. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVALIOU AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E, APÓS DELIBERAÇÃO, RESTARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA, PELO GRAU DE ENDIVIDAMENTO SUPERIOR AO EXIGIDO. AS EMPRESAS, CONSTRUTORA ORDEM LTDA E OMVS CONSTRUTORA EIRELI, INABILITADAS POR NÃO APRESENTAREM QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, RESTANDO HABILITADA, A EMPRESA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. AS EMPRESAS INABILITADAS MANIFESTARAM A INTENÇÃO AO RECURSO. NESTE SENTIDO, A COMISSÃO ABRE PRAZO, CONFORME EDITAL, DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS E, SENDO O CASO, POR IGUAL PERÍODO, PARA CONTRARRAZÕES. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

FERNANDA LUCIANI

PRESIDENTE

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO

DOUGLAS REICHERT

MEMBRO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA WEBER

MEMBRO